

PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

CNPJ: 16.298.929-0001/89

Av. José Joaquim de Santana, s/n – Centro – Adustina/BA

Fone/Fax: (075) 3496-2130



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2019

O Prefeito Municipal de Adustina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições.

Reconhece a situação de inexigibilidade da licitação em consonância com o parecer formulado pelo Jurídico e Comissão Permanente de Licitação, objetivando a contratação direta com a empresa **BERGSON SILVA SANTOS 08900321579, CNPJ nº 31.449.338/0001-59**, para que a mesma possa apresentar show artístico com o Cantor: **ARTHURZINHO O ESTOURADINHO**, a ser realizado no dia 31 de maio de 2019, no evento tradicional “**FESTA DOS TRATORISTAS**”, na sede do município em praça pública. A Comissão permanente de Licitação, através da sua Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista prestação do serviço ficando **RATIFICADO** o objeto do contrato.

Adustina, 23 de maio de 2019.

Paulo Sérgio Oliveira dos Santos
Prefeito Municipal



ATO DE PUBLICAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2019

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de dois mil e dezenove, por determinação do Excelentíssimo Senhor Paulo Sérgio Oliveira dos Santos, Prefeito Municipal de Adustina /BA, em cumprimento a Lei Federal 8.666/93, após a Ratificação, autoriza a publicação no Mural da Prefeitura e/ou Diário Oficial do Município, o processo de Inexigibilidade nº 011/2019, tendo como objeto: Contratação de empresa para apresentação de show artístico musical com o Cantor: **ARTHURZINHO O ESTOURADINHO**, a ser realizado no dia 31 de maio de 2019, no evento tradicional “**FESTA DOS TRATORISTAS**”, na sede do município em praça publica.

CONTRATADA: BERGSON SILVA SANTOS 08900321579

CNPJ nº 31.449.338/0001-59

VALOR GLOBAL R\$: 8.000,00 (Oito mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA: 2090 – SEC. MUN. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Atividade: 2.017 – Realização e Promoções de Festas Culturais, Musicais

Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Fonte: 0 – Recursos Ordinários

Fonte: 10 – FCBA – Fundo de Cultura do Estado da Bahia

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações Posteriores.

E para constar, foi lavrado este termo de publicação que será assinado por mim **RONES MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS** - Secretário de Administração e Finanças.

Adustina, 23 de maio de 2019.

Rones Marcos Oliveira dos Santos
Sec. Mun. Administração e Finanças